



**Processo** 0006683-63.2012.2.00.0000 – Número do CNJ  
**Classe** Pedido de providências  
**Requerente** Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre - SINSPJAC  
**Requerido** Tribunal de Justiça do Estado do Acre

### TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 23 de novembro de 2012, às 15h40, na sala de Sessões da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nesta cidade de Rio Branco, presente o Conselheiro **Wellington Cabral Saraiva**, Relator nos autos em epígrafe, presentes os Desembargadores **Adair José Longuini** (Presidente), **Eva Evangelista de Araújo Souza**, **Arquilau de Castro Melo**, **Pedro Ranzi**, **Samoel Martins Evangelista** e **Denise Castelo Bonfim**. Presentes, também, o Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre – SINSPJAC, Sr. **Leuson Rangel de Souza Araújo**, acompanhado dos servidores **Isaac Ronald Sarah**, **Luiz Barreto Andrade da Costa** (Assessor Jurídico da Associação dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Acre), **Queffren Licurgo Carvalho Rêgo**, **Ana Lúcia Cunha**, **Pedro Nagib Bertoleza**, o advogado do Sindicato, Dr. José Antônio Ferreira de Souza e o Sr. **Israel Santos Borges**, representante legal da FENAJUD. Presentes ainda, entre outros, o Juiz Auxiliar da Presidência, Laudivon de Oliveira Nogueira, o Juiz Edinaldo Muniz, o Diretor de Recursos Humanos, Sr. Hiata-Anderson Barbosa de Oliveira e o Diretor de Planejamento, Sr. Idalécio de Souza Galvão.

Declarada aberta a audiência de Instrução e Mediação, o Conselheiro Relator do Pedido de Providências (PP) explicou aos presentes a finalidade da sua vinda ao Estado do Acre, buscando conciliação entre o Tribunal de Justiça e o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre. Em seguida, o Conselheiro facultou a palavra aos Membros do Tribunal, iniciando pelo Desembargador Adair Longuini, Presidente, tendo na sequência, usado da palavra os Desembargadores Arquilau Melo, Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi e Denise Bonfim. Após a manifestação dos Desembargadores, foi concedida a palavra ao Presidente do Sindicato, Sr. Leuson Rangel.

Em seguida à fala do Presidente do SINSJAC, foi concedida a palavra ao advogado do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, Dr. José Antônio Ferreira de Souza, o qual explanou aos presentes irregularidades na votação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR.

O Conselheiro Relator, em contraponto à fala do advogado do SINSJAC, manifestou que, neste momento, não via a necessidade de analisar os pedidos constantes do requerimento do PP, haja vista a possibilidade de negociação já manifestada nesta oportunidade.

O Sr. Luiz Barreto Andrade da Costa (Assessor Jurídico da Associação dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Acre), explanou suas insatisfação em relação ao Plano aprovado em relação aos Oficiais de Justiça.

Foi solicitado ao Desembargador Presidente, pelo Conselheiro Relator, que